



PORTARIA Nº 15.127, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA AS
FUNÇÕES DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 4.066/2022 e na Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo listados para exercerem as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme a Lei Municipal 4.066/2022 e Lei Federal 14.133/2021.

I – Agentes de Contratação:

- a) Carolina Azevedo Guimarães, matrícula 4973
- b) Daniel de Oliveira Jacob, matrícula 5423


II – Equipe de Apoio

- a) Claudio Ewerton Esswein, matrícula 0184
- b) Gladis Regina Madeira Tavares, matrícula 4348
- c) Samara Guth, matrícula 2380

Art. 2º Conforme o art. 5º da Lei Municipal 4.066/2022, fica vedado o acúmulo remunerado com qualquer outra gratificação vigente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 14.808/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22.03.2023.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aírton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 06/09/23
ASS: 